GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 177 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta o presente Requerimento de Informação, o qual, após deliberação e aprovação pelo Plenário, deve ser endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Magno Bolmann, requerendo informações sobre o Concurso Público nº 005/2019, nos seguintes termos:

- Considerando que, para a prestação de serviços para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados do Concurso Público nº 005/2019, foi contratado o Instituto AOCP através de Processo de Dispensa de Licitação nº 103/2019;

- Considerando que o contrato firmado entre o Município de São Bento do Sul/SC e o Instituto AOCP prevê que a remuneração do contratado é feita através do pagamento de 100% do valor das inscrições até 5000 candidatos, e que a partir da 5001ª inscrição os valores das inscrições serão repassados à Municipalidade na ordem de 10%, ficando os 90% restantes para o Instituto AOCP;

- Considerando os valores de inscrições apresentados na proposta do Instituto AOCP são de R$ 90,00 para cargos de nível superior,

06/11/19 Simas

R$ 70,00 para cargos de nível médio e R$ 40,00 para cargos de nível fundamental;

- Considerando que, anteriormente à contratação direta da AOCP mediante dispensa de licitação nº 103/2019, foram deflagrados dois Pregões Presenciais, de nºs 207/2018 e 09/2019, ambos revogados pela Municipalidade;

- Considerando que o Pregão Presencial nº 207/2018 não consta registrado no Portal de Transparência da Municipalidade;

PERGUNTA:

1) Quais os valores auferidos pelo Instituto AOCP pela prestação de serviços objeto do Contrato nº 089/2019, através de pagamento de inscrição pelos candidatos ao Concurso Público nº 005/2019?

2) Quais os valores que foram repassados pela AOCP para a Municipalidade relativos à 5001ª inscrição e seguintes?

3) Os valores arrecadados com TODAS as inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 005/2019 foram contabilizados na Prefeitura como receita própria? Em caso positivo, fornecer comprovante da contabilização. Em caso de contabilização parcial (relativa ao repasse da AOCP à Municipalidade relativo às 5001ª inscrição e seguintes), fornecer comprovante de contabilização.

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

4) Qual o motivo de não constar no Portal de Transparência da Municipalidade o Pregão Presencial nº 207/2018? Consta em outro local do Portal de Transparência o 1º Pregão Presencial que visava a contratação de empresa para prestar os serviços relativos à elaboração do Concurso Público? Em caso positivo, informar os dados relativos.

5) Fornecer cópia integral do Pregão Presencial nº 207/2018 (caso tenha sido numerado de forma diversa, fornecer cópia integral).

6) Informar se houve qualquer punição prevista na Lei 8.666/93 aplicada às empresas que desistiram do Pregão Presencial nº 09/2019.

7) Informar qual o motivo de o contrato nº 089/2019 ter sido firmado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Margareth Bayerl Keiser como representante do Município de São Bento do Sul/SC, uma vez que a representação da Municipalidade deve ser através do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019.

FERNANDO MALLON
VEREADOR - MDB

CMSBS 13/09/2019 15:18